



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 407/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PLÍNIO DA SILVA LIMA, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Matrícula: 2025020, CPF nº 087.897.044-44, e **JOSEILDO BATISTA DA SILVA**, Diretor de Departamento, matrícula: 2024268, CPF nº 016.797.824-10, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **B L C DOS SANTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.168.376/0001-00, **Contrato Nº 000105/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito